



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0007894-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 165600254

376ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2026/0004715-2
INTERESSADO: Yokocho Marquês de Paranaguá Empreend. Imob. SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 010.012.0053-5
LOCAL: Rua Marquês de Paranaguá, 226 e 236
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/05/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Conjunto residencial vertical com comércio de alimentação de pequeno porte, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-2, respectivamente, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/041/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nºs 165194499 e 165225224). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido nos referidos documentos, observada a recomendação de SVMA quanto ao atendimento do § 4º do Art. 81 da Lei 16.402/2016.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 25/09/2026, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165600254** e o código CRC **D25F0AC7**.